



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 678/94

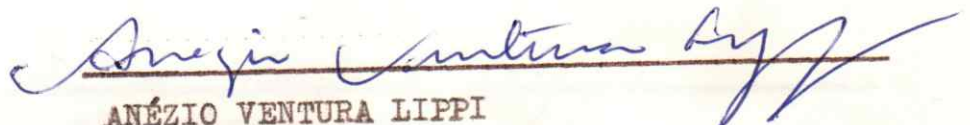
" AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM ROMA
EMPRESA EDITORIAL LTDA - SIBRAI. "

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com ROMA EMPRESA EDITORIAL LTDA - SIBRAI, com o objetivo de aprimorar as ações da área de Educação no Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, 03 DE JUNHO DE 1994.



ANÉZIO VENTURA LIPPI

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO

13/06/94

13/06/94

ALBERTINA LOPES

PRESIDENTE DA CÂMARA